



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3906 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 06 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 236/2025 - Republicação
- Portaria Nº 308/2025
- Portaria Nº 309/2025
- Portaria Nº 310/2025
- Portaria Nº 311/2025
- Portaria Nº 312/2025
- Portaria Nº 313/2025
- Portaria Nº 314/2025
- Portaria Nº 315/2025
- Portaria Nº 316/2025
- Portaria Nº 317/2025
- Portaria Nº 318/2025
- Portaria Nº 319/2025
- Portaria Nº 320/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato Nº 007/2025
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Concorrência Presencial Nº 1/2024-0017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 069/2025
- Portaria Nº 070/2025
- Portaria Nº 071/2025
- Portaria Nº 072/2025
- Portaria Nº 073/2025
- Portaria Nº 074/2025
- Portaria Nº 075/2025
- Portaria Nº 076/2025
- Portaria Nº 077/2025
- Portaria Nº 078/2025
- Portaria Nº 079/2025
- Portaria Nº 080/2025
- Portaria Nº 081/2025
- Portaria Nº 082/2025
- Portaria Nº 083/2025
- Portaria Nº 084/2025
- Portaria Nº 085/2025
- Edital de Convocação Nº 002/2025 – SEAD/PMPF - Concurso Público
- Edital Nº 003/2025 - Resultado Preliminar das Inscrições dos(as) Candidatos(as)
- Edital Nº. 002/2023 - Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Trabalho Temporário

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 249/2025
- Portaria Nº 250/2025
- Portaria Nº 251/2025
- Portaria Nº 252/2025
- Portaria Nº 253/2025
- Portaria Nº 254/2025





Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO ALCIVAN DIOGENES BESSA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0068

CONTRATO N° 007/2025

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato n° **007/2025**, Processo Administrativo n° **216102301/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 6/2023-0068 vinculado à ata de registro de preços n° 014/2023, relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal e estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta) e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 06 de março de 2025.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 1/2024-0017

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência n° 1/2024-0017.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo Quiosque, situado na Praça da Cohab, localizada na Avenida Dinarte Mariz, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Conforme segue empresa habilitada:

BRUNA GABRIELE FERNANDES MEDEIROS - CNPJ: 57.953.078/0001-48

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Diário Oficial do Município

BRUNA GABRIELE FERNANDES MEDEIROS - CNPJ: 57.953.078/0001-48: saiu vencedor(a) do QUIOSQUE (Praça da Cohab), com o valor mensal de **R\$ 250, 00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Pau dos Ferros – RN, 06 de março de 2025.

Maíra Louise Fernandes Alves
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 069/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 084/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA GRACINEIDE DE QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Odontológico (P.S.F), 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2024 a 06 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 070/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências